



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano VI • Nº 1089

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTQ2NTY5RJMZOUU3RKFFNK

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 08/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA**, Emanuel Rodrigues Ferreira, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007 e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a Servidora, Sonete da Silva Martins Guedes, Matrícula 1790, nº, CPF nº 984.802.865-04, no período de 18/01/2023 a 17/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 09/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Emanuel Rodrigues Ferreira,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007
e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a Servidora, Maria Neuma Barbosa Lima,
Matricula 1566, nº, CPF nº 500.158.264-49, no período de 23/01/2023 a 23/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas
as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE
JANEIRO DE 2023.**

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO